

Local – PAS 058 – Vip Line Direto

Os valores máximos e promocionais do Plano Alternativo de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC acima, na modalidade Local, para todas as áreas do PGO, passaram a vigorar a partir da zero hora de 05 de março de 2021, como segue:

PLANO	TIPO DE CHAMADA	Valores Máximos Autorizados sem Tributos	Valores Promocionais sem Tributos	Valores com Tributos						
				AC, ES, RR, SC e SP	MG e MT	BA e DF	AP, GO, MS, PR, MA e TO	CE, AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE e PI	RJ	RO
Local - PAS 058 - Vip Line Direto	Minuto FF HN	0,17445	0,17445	0,24450	0,25155	0,25523	0,25902	0,26292	0,27110	0,28435
	Minuto FF HR	0,17445	0,17445	0,24450	0,25155	0,25523	0,25902	0,26292	0,27110	0,28435
	Minuto FF a cobrar	0,17445	0,17445	0,24450	0,25155	0,25523	0,25902	0,26292	0,27110	0,28435
	Minuto FM SMP HN Região I	0,53508	0,53508	0,74994	0,77156	0,78285	0,79448	0,80645	0,83152	0,87218
	Minuto FM SMP HN Região II	0,54547	0,54547	0,76450	0,78655	0,79805	0,80990	0,82211	0,84766	0,88911
	Minuto FM SMP HN Região III	0,53124	0,53124	0,74456	0,76603	0,77723	0,78878	0,80066	0,82555	0,86592
	Minuto FM SMP HR região I	0,53508	0,52872	0,74102	0,76239	0,77355	0,78503	0,79687	0,82163	0,86181
	Minuto FM SMP HR região II	0,54547	0,53911	0,75559	0,77738	0,78875	0,80046	0,81252	0,83778	0,87874
	Minuto FM SMP HR região III	0,53124	0,52486	0,73561	0,75683	0,76790	0,77930	0,79105	0,81563	0,85552
	Minuto FM SME HN	0,77728	0,77728	1,08939	1,12081	1,13721	1,15409	1,17148	1,20789	1,26696
	Minuto FM SME HR	0,62704	0,62704	0,87882	0,90417	0,91740	0,93102	0,94505	0,97442	1,02207

A nova data Base para reajuste dos valores máximos é dia 05 de março de 2021, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de janeiro de 2021 como básico para o cálculo do reajuste.

Os critérios de tarifação, assim como as demais características dos planos, permanecem os mesmos.

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Claro, pelo telefone 103 21 ou pela internet, no endereço www.embratel.com.br

Os valores promocionais acima divulgados são válidos por tempo indeterminado. Qualquer alteração será objeto de prévio Comunicado Público.

Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, RR, SC e SP = 25%; MA, MG e MT = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MS, PR e TO = 29%; CE, AL, AM, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE = 30%, RJ=32% e RO = 35%; PIS (0,65%); COFINS (3%).

Os valores por minuto excedente do PAS 105 são válidos para todas as franquias / compromissos vigentes.

FF = Tráfego Fixo-Fixo, FM = Tráfego Fixo Móvel, HN = Horário Normal e HR = Horário Reduzido.